

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2011

(DO SR. PENNA)

*Requerimento de Informação ao
Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia,
Aloizio Mercadante, referente à disposição
de rejeitos nucleares.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, pedido de informações referente à disposição dos rejeitos nucleares.

Solicitamos o mapeamento dos rejeitos nucleares no Brasil. Informar sobre a disposição, uma a uma, dos rejeitos radiativos:

- identificar a região (município e Unidade da Federação) em que está depositado o rejeito;
- volume do rejeito;
- tipos de rejeitos (baixa ou média radiatividade);
- origem do rejeito por atividade (usina nuclear, indústria, mineração, laboratório, clínicas, etc.);
- disposição dos rejeitos (depósito definitivo, armazém, depósito a céu aberto, etc.).

Consta que através da Resolução 4/89 a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) suspendeu a produção e instalação de para-raios com captadores radiativos. Os referidos para-raios foram comercializados no Brasil no período de 1970 a 1989.

Indagamos:

1 - Quantos para-raios foram recolhidos pela CNEN até o momento?

2 - Que providências estão sendo adotadas pela CNEN para recuperar os demais para-raios?

3 – Qual o destino para estes equipamentos, hoje considerados rejeitos?

Sala das Sessões, de outubro de 2011.

Deputado **PENNA**

PV - SP